



RESPOSTA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

Tratam os autos sobre o Instrumento de Chamamento Público n.º 04/2024-SES/GO, visando a celebração de parceria para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, **do Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos (HEI)**, por período de 36 (trinta e seis) meses, conforme definido em Termo de Referência e seus Anexos (Especificações Técnicas).

Segue, descrito abaixo, respostas aos questionamentos encaminhados por meio do documento (v. 64912978):

QUESTIONAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024-SES/GO PROCESSO: 202300010063746 OBJETO: Seleção de entidade para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia no Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos HEI, localizado na Praça Sebastião Xavier nº 66 Bairro Centro, Itumbiara - GO - Goiás, CEP.: 75513-540, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos, parte integrante do presente Edital:

"Nas especialidades médicas iniciais a serem realizadas no ambulatórios do HEI, consta a especialidade de Ginecologia / Obstetrícia (pré natal alto risco) e, para cirurgias eletivas a serem realizados no HEI, também consta a especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, contudo, na capacidade atual instalada do Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, contempla apenas 10 leitos de UTI pediátrica, não possuindo UTI NEO; assim, solicitamos esclarecimento se os neonatos nascidos no HEI serão colocados na CRE para transferência e/ou serão internados na UTI PED da unidade?"

"Referente as cirurgias oncológicas, não foi identificado quais as especialidades e subespecialidades a unidade possui atualmente;"

"Referente aos casos de cirurgia pediátrica de urgência, não foi identificado se serão contempladas as cirurgias pediátricas ortopédicas."

Resposta: Quando houver necessidade de internação ao Neonato para leito de uti neonatal , a unidade deverá encaminhar solicitação via CRE, para que a mesma faça busca ativa de vaga.

"Referente as cirurgias oncológicas, não foi identificado quais as especialidades e subespecialidades a unidade possui atualmente;"

Resposta: No item 30.5 no quadro 03, informa as especialidades iniciais que deverão ser oferecidas no HEI, dentre elas estão as especialidades em oncologia, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Dermatologia - Oncologia, Gastroenterologia Oncológica, Pneumologia Oncológica, Proctologia Oncológica e Urologia Oncológica.

"Referente aos casos de cirurgia pediátrica de urgência, não foi identificado se serão contempladas as cirurgias pediátricas ortopédicas."

Resposta: Quanto as cirurgias ortopédicas infantis não estão contempladas para essa unidade.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 17/09/2024, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64987181** e o código CRC **40F0ADB9**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010063746



SEI 64987181